

## ESTADODO CEZARÁA CÂMARAMUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 4791 2021. EM REGIME DE URGÊNCIA.

APROVADO

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que o mesmo interceda junto a Secretaria Municipal de Educação, para que a referida secretaria possa tomar as providências cabíveis para a locação de um prédio nas proximidades da Abemp, UPA, Praça Vereador Carlos Portela e Mercado de Pajuçara, no Bairro Pajuçara, para que seja instalado um Centro de Educação Infantil - CEI (Creche PROINFANCIA) de tempo integral. No Distrito de Pajuçara, neste município.

Justificativa: A presente propositura se faz justa e necessária, tendo em vista que o bairro Pajuçara, grande distrito do nosso município, conta com apenas 01 Creche de Tempo Integral, sozinha, é insuficiente para atender toda a demanda do referido distrito. Vale salientar que, o público de crianças da creche em objeto de solicitação, não é composto somente por moradores do bairro supracitado. Mais também os diversos bairros como: Jardim Bandeirante, Boa Esperança, Parque Tropical, Pajuçara Park, dentre outros bairros circunvizinhos. O intuito da presente solicitação visa oportunizar uma educação de qualidade as nossas crianças, tendo em vista que, é bem mais rápido alugar um prédio e fazer as devidas adaptações do que construir um prédio novo. Logo, não sendo possível a construção de um novo Centro de Educação Infantil no distrito em questão, sugerimos como alternativa o exposto na presente solicitação aqui trazida.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 29 DE ABRIL 2021.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima

(Ivonaldo Lima)

VEREADOR - DEMOCRATAS